

## ANÁLISE DE RISCO

### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG).**

#### Fase de Planejamento

<b>Risco 1</b>	Deficiência na definição da demanda	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Restabelecimento da demanda		Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)

<b>Risco 2</b>	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no fornecimento do material.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições das normativos aplicadas à contratação.		Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Demonstração legal conforme legislação o qual tal processo deverá seguir.		Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)

#### 2-RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

<b>Risco 3</b>	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Encerramento do Processo.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>

Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Suspensão do processo	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)

### 3- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 4</b>	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
	<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
	Média	Deficiência no fornecimento dos materiais. Prejuízos financeiros a Administração
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do material a ser entregue, e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

<b>Risco 5</b>	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
	<b>Probabilidade</b>	<b>Dano potencial</b>
	Alta	Responsabilização subsidiária da Administração
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

#### Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

#### Gravidade nas consequências

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o fornecimento do material, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 11 de Junho de 2025

Responsáveis pela elaboração da Análise de Risco	
<b>Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA</b> <b>Matricula 945</b> <b>CPF: 652.286.502-53</b>	
<b>Nome: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA</b> <b>Matricula 2054-1</b> <b>CPF: 682.274.182-87</b>	